REQUERIMENTO Nº 124/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Ilustre Representante do Ministério Público de Minas Gerais - Curadoria do Patrimônio Público, encaminhando o presente Requerimento, acompanhado dos documentos anexos ao mesmo, os quais se tratam da contratação da empresa GRAZIANO OLIVEIRA DA SILVA - ME pelo Município, para a realização de vários shows musicais, por Inexigibilidade de Licitação, ou seja, sem a realização de Procedimento Licitatório.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento em cumprimento à minha função fiscalizadora.

Inicialmente, destaco o Contrato n.º 046/2011 (Processo Administrativo 262/2011, cuja cópia segue anexa) que foi firmado visando a contratação do GRUPO MOLEJO, no valor de R$ 61.000,00.

Nota-se que o valor pago com o dinheiro público está demasiadamente exagerado e carece de investigação por parte do Ministério Público, ainda mais que a contratação se deu sem licitação e sem justificativa do preço.

Seguem anexas ainda, cópia dos Procedimentos Administrativos de n.º 1862/2010, 1863/2010, 1864/2010, 1865/2010, 264/2011, 265/2011, 266/2011 e 267/2011, que também se referem à contratação da empresa GRAZIANO OLIVEIRA DA SILVA – ME, por inexigibilidade de licitação, para a contratação de shows musicais, os quais devem ser investigados face aos altos valores contratados, somando o montante de R$ 147.000,00.

Deve ser verificado em todos os processos administrativos a formalidade destas contratações, ou seja, se as mesmas foram feitas de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento e solicito ao Ilustre Representante do Ministério Público que investigue todas as contratações ora citadas, diante de todo o exposto.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2011.

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Vereador do PV